

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Bueno Borges de Souza, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 52, DE 22/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 2530/2009, Processo SEI nº 0000714-53.2021.6.08.8000 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Marildo Ferreira Penha, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 48, DE 17/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.399/2016, Processo SEI nº 0001501-82.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Priscila Schulthais Lemos, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600902-69.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600902-69.2020.6.08.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

REQUERENTE : ELEICAO 2020 LUIZ FERNANDO REZENDE VIANA VEREADOR

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : LUCAS PAGCHEON RAINHA (25773/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

REQUERENTE : LUIZ FERNANDO REZENDE VIANA

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : LUCAS PAGCHEON RAINHA (25773/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO